



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação  
Faculdade de Medicina  
Programa de Pós-Graduação em Epidemiologia

## EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2/2020

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Strictu Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, e a Coordenação do Curso/Programa de Pós-Graduação em **Epidemiologia** tornam público a alteração do Edital para Exame de Seleção de doutorado dos candidatos ao referido Curso/Programa, conforme segue:

a) Retificação do Edital Nº 181/2019

b) No item (ou nos itens) 1 , **onde se lê**: 1. As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de doutorado do PPGE da UFPEL estarão abertas no **período de 06 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020** na Secretaria do Programa, na rua Marechal Deodoro, nº 1160, 3º piso, sala 302, centro, Pelotas. Serão aceitas inscrições presencialmente ou enviadas para o correio eletrônico [secretaria.ppge@gmail.com](mailto:secretaria.ppge@gmail.com). É inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação dos documentos recebidos caso a inscrição tenha sido enviada pelo e-mail , **leia-se**: 1. As inscrições ao Exame de Seleção para o curso de doutorado do PPGE da UFPEL estarão abertas no período de **06 de janeiro de 2020 a 31 de janeiro de 2020** na Secretaria do Programa, na rua Marechal Deodoro, nº 1160, 3º piso, sala 302, centro, Pelotas. Serão aceitas inscrições presencialmente ou enviadas para o correio eletrônico [secretaria.ppge@gmail.com](mailto:secretaria.ppge@gmail.com). É inteira responsabilidade do/a candidato/a a confirmação dos documentos recebidos caso a inscrição tenha sido enviada pelo e-mail.

c) Os demais itens permanecem inalterados.

Fernando César Wehrmeister

COORDENADOR ADJUNTO DO CURSO

De acordo:

Flávio Demarco

PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

Pedro Rodrigues Curi Hallal

REITOR DA UFPEL



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CESAR WEHRMEISTER, Coordenador Adjunto**, em 27/01/2020, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO, Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 27/01/2020, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURRI HALLAL, Reitor**, em 27/01/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0854571** e o código CRC **2C7F2829**.

Referência: Processo nº 23110.048312/2019-71

SEI nº 0854571